



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE NO MUNICÍPIO DE ALAMBARI/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2020

A **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CASÁRIO LANGE**, constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, Filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede a Av. São Pualo, nº 340, CEP. 18.285-000, na cidade de Cesário Lange/SP, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, com fundamento no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, bem como no seu REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS (disponível, no sitio da entidade na internet: bhcl.org.br), atendendo o decidido na ADI. 1923/DF, a fim de atender a necessidade de contratação das Unidades de Saúde sob a gestão, gerenciamento e operacionalização dos Serviços de Saúde da entidade, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, conforme legislação em vigor e o REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS. O candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.1.1. Nos termos do que preceitua o art. 444, parágrafo único da CLT, a inscrição e aceitação das regras do presente Processo de Seletivo constitui acordo individual de contrato de trabalho, prevalecendo sobre qualquer instrumento coletivo e legal.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- 1.2. O cadastro formado através do presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
 - 1.3.1 ANEXO I: Ficha de Inscrição
 - 1.3.2 ANEXO II: Cronograma Previsto
 - 1.3.3 ANEXO III: Formulário de Recurso
 - 1.3.4 ANEXO IV: Quadro de vagas e cargos das Unidades.
 - 1.3.5 ANEXO V: Declaração de não acumulação de cargo
 - 1.3.6 ANEXO VI: Tabela de Pontuação dos Títulos

2. DO OBJETO

O presente Edital de Processo Seletivo tem por Objeto o Recrutar pessoal para *preenchimento de vagas* e formação de *cadastro de reserva* de pessoal para atender as demandas das unidades de saúde gerenciadas pela BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE no Município de Alambari/SP, mediante contrato inicial de experiência e, após por tempo indeterminado, para desempenhar as atividades inerente ao emprego ocupado, nas atividades nas Unidades de Saúde do Município de Alambari/SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição se dará da seguinte maneira: o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição Anexo I que estará disponível no site <http://www.bhcl.org.br> (link disponível), devendo ser entregue na sede da BHCL (Rua São Paulo, nº 340, Vila Brasil, na cidade de Cesário Lange) ou na Diretoria de Saúde do Município de Alambari, no endereço rua José Wladimir Noronha de Oliveira, nº 145, centro, Alambari, São Paulo, no período de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

13/07/2020 a 17/07/2020, no horário das 09h00min as 15h00min, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.2.

3.1.1 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.2 Documentação exigida para realização da inscrição:

- Apresentar documento original com cópia (frente e verso) com fé pública que garanta sua identificação (cédula de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação expedida na forma da lei nº 9.503/97, com fotografia), não sendo aceito cartão de protocolo ou outros documentos;
- Currículo;
- Diplomas de conclusão de cursos;
- Títulos de Pós Graduação Lato e Stricto Sensu;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras.

3.3 Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento, bem como normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 No ato da inscrição, o candidato poderá inscrever-se apenas para um (01) cargo.

3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a BHCL o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados no site <http://www.bhcl.org.br> (link disponível).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 4.4 Estar com o CPF regularizado;
- 4.5 Possuir o requisito mínimo exigido para o cargo;
- 4.6 Estar regularmente inscritos nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe;
- 4.7 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.8 Fica terminantemente proibido o acúmulo de carga horária e sobreposição de plantões pelos profissionais que desempenhem suas atividades laborais dentro das Unidades de Saúde.

5. DOS CARGOS

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com contratação para a composição do quadro de colaboradores referentes aos cargos listados no quadro de vagas conforme ANEXO IV, e consoante às aptidões inseridas nas atribuições de cada função;
 - 5.1.1 Os critérios de seleção e julgamento do Processo Seletivo seguirá critérios objetivos, nos termos do Regulamento de REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.
- 5.2 As vagas inseridas no ANEXO IV serão preenchidas pelos primeiros classificados, os quais serão chamados de acordo com o contido no item 8 deste edital, bem como, com o interesse público, necessidade, oportunidade e conveniência da BHCL;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/função, estabelecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% serão providas na forma da Lei 4.616, de 19 de junho de 2006, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

6.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de deficiência;

6.2.2 Entregar por ocasião da entrega dos documentos do item 6, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como, a provável causa da deficiência;

a) O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

b) A inexistência de laudo médico, por ocasião da entrega dos documentos do item 6, implicará em desclassificação do candidato.

c) O laudo médico (original) terá validade somente para este Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.3 A não observância do disposto no subitem 6.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

6.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas portadoras de deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, figurarão na lista de classificação geral ao cargo com o indicativo PCD.

6.5 Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de deficiência, estarão afeitas à Perícia Médica, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

6.6 Os candidatos deverão comparecer, quando convocados à Perícia Médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99.

6.7 A reprovação ou o não comparecimento do candidato na Perícia Médica na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.8 O candidato reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado portador de deficiência, será eliminado do processo seletivo.

6.9 As vagas definidas no ANEXO IV que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A composição da comissão avaliadora será composta por 3 (três) colaboradores do quadro de pessoal permanente da BHCL, para atuarem nos trabalhos deste seletivo.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Todas as fases terão caráter eliminatório e classificatório, compreendendo desde o período de inscrição e a análise dos documentos, cursos e títulos, entrevistas e exames psicológicos, se o caso.

8.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados de acordo com Anexo VI.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.3 Constitui fases do presente Processo Seletivo, as previstas no REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, nos termos do art. 7º, I a sendo elas:

Artigo 7º – O Processo de Recrutamento e Seleção compreende preferencialmente as seguintes etapas:

~~**I – Primeira Etapa:** aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos;~~ **(FASE EXCLUÍDA EM DECORRENCIA DA PANDEMIA COVID-19)**

II – Segunda Etapa: Análise curricular para verificação de experiência anterior para o cargo. A análise poderá se desdobrar em análise de currículo, comprovação de experiência e títulos do profissional;

III- Terceira Etapa: Para os cargos que exigirem demonstração de capacidade para o desempenho, poderão ser aplicadas provas práticas;

IV- Quarta Etapa: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar-se para entrevista, quando serão consideradas as seguintes avaliações:

a) Aplicação de testes psicológicos e psicométricos, quando julgados necessários por membro habilitado da equipe de entrevista, visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos;

b) Dinâmicas de grupo, jogos ou provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

V – Quinta Etapa: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante.

VI – Sexta Etapa: os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos na FICHA FUNCIONAL do BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE e passar por exame médico admissional.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Parágrafo Único. Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

8.2.1 A fase prática não será aplicada aos candidatos que se inscreverem .

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

9.1.1 Maior pontuação na titularidade;

9.1.2 Maior tempo de experiência profissional para o cargo pretendido;

9.1.3 Idade mais elevada;

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação prevista para o dia 20/07/2020, com disponibilização no endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br> (link disponível).

11. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

11.1 Será aferido ao candidato a possibilidade de interposição de 1 (um) único recurso contra o resultado final para cada candidato que assim desejar proceder, obviamente sobre o resultado do item 10.

11.2 O recurso será recebido nos endereços: Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesario Lange/SP e Rua José Wladimir Noronha de Oliveira, nº 145, Centro, Alambari/SP, **entre os dias 21/07/2020 a 22/07/2020 das 09h00min as 15h00min**, dentro do prazo previsto no Anexo II e de acordo com formulário do anexo III.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

11.3 O recurso interposto deverá conter a indicação do cargo, o nome do candidato, número da sua inscrição, e a devida fundamentação.

11.4 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

11.5 O resultado do recurso estará à disposição dos candidatos através do site <http://www.bhcl.org.br>(link disponível), de acordo com o cronograma previsto no ANEXO II;

11.6 A decisão final, será soberana e definitiva, não cabendo desta forma outros recursos.

12. HOMOLOGAÇÃO

12.1 A respectiva homologação do certame será publicada no endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br>(acessando o link disponível), através imprensa e disponibilizada no prazo previsto no cronograma contido no anexo II.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

13.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de *Edital de Convocação* disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br>, (acessando o link disponível), informando local e data para apresentação;

13.2 Os candidatos deverão comparecer na data e local ali informados, com as documentações que constam no ITEM 14 deste Edital, para receber a listagem de exames médicos solicitados e demais orientações;

13.3 Se considerados aptos por laudo médico à admissão, deverão ficar afeitos as condicionantes do item 18.2 deste certame.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

13.4 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

13.5 Nesta etapa serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação:

13.5.1 Quando não atenderem à convocação para a submissão dos exames médicos no prazo de 24 horas;

13.5.2 Quando não fornecerem os exames solicitados pela BHCL no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

13.5.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as condições de ser o candidato considerado apto na inspeção de saúde, bem como, apresentar os seguintes documentos:

14.1.1 Duas (02) Cópia do RG, CPF ou CNH (em substituição ao RG e CPF);

14.1.2 Cópia do número do cartão do PIS/PASEP ou NIT, se cadastrado;

14.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

14.1.4 Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;

14.1.5 Comprovante da Situação Cadastral (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);

14.1.6 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- 14.1.7 Duas fotos 3 X 4 (colorida e recente);
- 14.1.8. Duas (02) cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- 14.1.9 Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente, para fins de recebimento de vencimentos laborais (Banco do Brasil)
- 14.1.10 Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
- 14.1.11 Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe;
- 14.1.12 Cópia do Título de Eleitor;
- 14.1.13 Cópia do Comprovante de Regularidade no Conselho Regional (se o cargo com registro obrigatório em conselho regional);
- 14.1.14 Cópia do Certificado de Reservista;
- 14.1.15 Declaração de não acumulação de cargo (anexo IV deste edital);
- 14.1.18 Curriculum
- 14.1.19 Original da Carteira de Trabalho e Cópia (apenas das páginas da foto, frente e verso e da contribuição sindical)
- 14.1.20 **Somente para os empregos de Motorista SAMU** será exigida a apresentada do certificado, dentro do prazo de validade, do curso de condutor de veículos de emergência.

15. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será estabelecida de acordo com o demonstrativo do ANEXO IV, mais vantagens e gratificações, quando houver, conforme o cargo e a função desempenhada.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

16. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O candidato será contratado pelo regime da *Consolidação das Leis do Trabalho - CLT*, estando de igual modo submetido ao *Regime Geral de Previdência Social*.

17. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da BHCL.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1 A inscrição do candidato e a entrega da documentação implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

18.2 A aprovação no cadastro de reserva do presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência do BHCL;

18.3. Para efeitos da constituição de formação do cadastro de reserva, poderá ser chamado até 3 (três) vezes o número de vagas para cada cargo pretendido, tudo de acordo com a necessidade e conveniência do BHCL;

18.4 Os candidatos que ficarem fora do limite do citado no item 18.3, poderão ser convocados em face da necessidade das unidades;

18.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br>, (acessando o link disponível)



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

18.6A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

18.7 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado é o da cidade de Cesário Lange/SP.

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
ROBERTO GONELLA JÚNIOR
PROVEDOR**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2020

Nº INSCRIÇÃO: _____	
Nome: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
RG nº: _____	CPF nº: _____
Endereço: _____	Nº: _____
Bairro: _____	
Cidade: _____	
Telefone: _____	
E-mail: _____	
Escolaridade: _____	
Curso: _____	
Conselho de Classe: _____	
Candidato-me para vaga de: _____	
Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital nº 002/2020	

ASSINATURA DO CANDIDATO	



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2020	
CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital nº. 002/2020	11/07/2020
Período de inscrições	13/07/2020 a 17/07/2020
Resultado Final	20/07/2020
Recurso sobre o resultado final	21/07/2020 a 22/07/2020
Resultado Final após o Recurso	24/07/2020
Homologação do resultado final do certame	27/07/2020
Demais fases (agendadas)	28/07/2020 a 30/07/2020
Início das contratações	01/08/2020



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO IV - Quadro de vagas e cargos das Unidades

Lotação, carga horária e salário

CATEGORIA	VAGAS	VAGAS PCD	JORNADA	CARGA HORÁRIA MENSAL (horas)	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE
ENFERMEIRO	1	0	40h/sem	200	R\$ 3.450,00	SUPERIOR E REGISTRO NO COREN
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	2	0	40h/sem	200	R\$ 1.600,00	ENSINO MÉDICO E REGISTRO NO COREN
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	1	0	40h/sem	200	R\$ 1.450,00	ENSINO MÉDICO E REGISTRO NO COREN
DENTISTA	1	0	40h/sem	200	R\$ 4.900,00	SUPERIOR E REGISTRO NO CRO
MEDICO ESF	2	0	20h/sem	100	R\$ 7.400,00	SUPERIOR E REGISTRO NO CREMESP
AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	1	0	40h/sem	200	R\$ 1.300,00	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	40h/sem	200	R\$ 1.600,00	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	40h/sem	100	R\$ 1.200,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETOU OU INCOMPLETO
TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	5	0	12X36	180	R\$ 1.600,00	ENSINO MÉDIO
MOTORISTA CONDUTOR	5	0	12X36	180	R\$ 1.500,00	ENSINO MÉDIO + CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro sob pena de responsabilidade e eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 002/2020 BHCL, que não exerço cargo, emprego ou função / atividade no âmbito do Serviço Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública cumuláveis, salvo as possibilidades de cumulação remunerada previstas no art. 37, XVI, “a” a “c”, da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente

Alambari, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum e de Títulos e terá caráter classificatório;

Todos os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para avaliação de títulos em período e local informados neste Edital.

Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato por meio de cópia autenticada;

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulados assim como também é vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, correio eletrônico, ou por outros meios que não os previstos neste edital.

A fase de títulos aplica-se apenas para os cargos de nível superior.

Avaliação será realizada com base nos títulos conforme os quadros abaixo:

TÍTULOS

ITEM	TÍTULO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	10	1	10,0
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na	5	1	5,0



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

		área relacionada ao emprego pleiteado.			
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	2,5	1	2,5
4	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.	2,5	1	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			15 Pontos		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério de experiência profissional	Pontuação
Até 01 ano de experiência no emprego objeto do processo seletivo	1 pontos
De 01 ano e 01 dia a 02 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	4 pontos
De 02 anos e 01 dia a 03 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	7 pontos
Acima de 03 anos de experiência no emprego objeto do processo seletivo	10 pontos

CURSOS EM ÁREAS AFINS A EMPREGO PRETENDIDO (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO)

Curso	Pontuação
Cursos na área com carga horária mínima de 8 horas	1 ponto
Cursos na área com carga horária mínima de 12 horas	2 pontos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	3 pontos
Cursos na área com carga horária mínima de 20 horas	4 pontos
Cursos na área com carga horária mínima de 24 horas	5 pontos

QUADRO FINAL DE PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	15
Experiência	10
Pontuação Final	25

QUADRO PONTUAÇÃO FINAL NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos	15
Experiência	10
Pontuação Final	25